

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar - parte e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 09.605.581/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 30 DE JUNHO DE 2016 - Em milhares de reais

Apresentação

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") para o semestre findo em 30 de junho de 2016. As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Destacados

• Resultado do Semestre

No semestre findo em 30 de junho de 2016, a Corretora registrou Lucro Líquido no exercício de R\$ 0,9 milhões, correspondente a R\$ 0,01 por ação e rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido final de 1,05%.

• Ranking BM&FBOVESPA

Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora ficou em 12º e 16º lugares nos rankings do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume anual negociado de janeiro a junho de 2016.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência Exigido

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando-se como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro, formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), líder do Conglomerado Financeiro, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do Banco Central.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado compatível em função do grau de risco da estrutura de seus ativos.

Em 30 de junho de 2016, o índice de Basileia do Conglomerado Financeiro, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de 23,33%, sendo superior ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que em 31 de março de 2016, foi instalado o Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo Banco Central do Brasil, em 9 de março de 2016. Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos das empresas de auditoria externa e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Dessa forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado Financeiro é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.090/12, nº 3.380/06, nº 3.464/07, nº 3.721/09 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gestão de Riscos de Liquidez, Operacional, de Mercado, de Crédito e Socioambiental, respectivamente.

Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Goldman

Sachs Brasil reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Goldman Sachs Brasil atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

A Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental foi publicada no dia 30 de junho de 2015 e pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, o Goldman Sachs Brasil elaborou um plano de ação para a implementação de sua política de responsabilidade socioambiental.

Ouidoria

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.849/10, que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouidoria, informamos que não há registros de qualquer demanda ou reclamação no semestre findo em 30 de junho de 2016.

Endereço Eletrônico

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Ouvidoria Goldman Sachs Brasil:

0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com.

Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira

(exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 25 de agosto de 2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

Ativo	2016	2015	Passivo	2016	2015
Circulante	416.806	281.393	Circulante	239.131	114.645
Disponibilidades	6.097	3.413	Instrumentos financeiros derivativos	8.227	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	192.702	188.268	Instrumentos financeiros derivativos (nota 9)	8.227	-
Aplicações no mercado aberto (nota 7 (a))	11.197	34.000	Outras obrigações	230.904	114.645
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7 (b))	181.505	154.268	Fiscais e previdenciárias (nota 12 (a))	2.137	1.890
Títulos e valores mobiliários	13.449	11.995	Negociação e intermediação de valores (nota 10)	194.513	68.942
Carteira própria (nota 8)	747	831	Diversas (nota 12 (b))	34.254	43.813
Vinculados à prestação de garantias (nota 8)	12.702	11.164	Exigível a longo prazo	2.787	7.030
Outros créditos	204.486	77.701	Outras obrigações	2.787	7.030
Rendas a receber	9	15	Diversas (nota 12 (b))	2.787	7.030
Negociação e intermediação de valores (nota 10)	195.741	71.015	Patrimônio líquido (nota 14)	179.957	164.159
Diversos (nota 11)	8.736	6.671	Capital social	176.000	176.000
Outros valores e bens	72	16	De domiciliados no país (nota 14 (a))	176.000	176.000
Despesas antecipadas	72	16	Reserva de capital (nota 14 (b))	4.047	-
Realizável a longo prazo	4.887	3.855	Prejuízos acumulados	(90)	(11.841)
Outros créditos	4.887	3.855	Total do passivo e patrimônio líquido	421.875	285.834
Diversos (nota 11)	4.887	3.855			
Permanente	182	586			
Imobilizado de uso	182	586			
Outras imobilizações de uso	2.309	2.310			
(-) Depreciações acumuladas	(2.127)	(1.724)			
Total do ativo	421.875	285.834			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 30 DE JUNHO

	2016	2015
Receitas da intermediação financeira	4.982	11.520
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	13.568	11.520
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 9 (e))	(8.586)	-
Resultado bruto da intermediação financeira	4.982	11.520
Outras receitas/(despesas) operacionais	(4.742)	(21.545)
Receitas de prestação de serviços (nota 17 (b))	57.096	53.857
Despesas de pessoal (nota 17 (c))	(43.636)	(49.210)
Outras despesas administrativas (nota 17 (d))	(22.794)	(22.425)
Despesas tributárias (nota 17 (e))	(5.237)	(4.079)
Outras receitas operacionais (nota 17 (f))	10.474	4.555
Outras despesas operacionais (nota 17 (f))	(645)	(4.243)
Resultado operacional	240	(10.025)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	240	(10.025)
Imposto de renda e contribuição social (nota 13)	708	-
Provisão para imposto de renda	(368)	-
Provisão para contribuição social	(311)	-
Passivo fiscal diferido	1.387	-
Lucro líquido/prejuízo do semestre	948	(10.025)
Lucro líquido/prejuízo do semestre por ação (em reais)	0,01	(0,06)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	176.000	-	(1.816)	174.184
Prejuízo do semestre	-	-	(10.025)	(10.025)
Saldos em 30 de junho de 2015	176.000	-	(11.841)	164.159
Saldos em 31 de dezembro de 2015	176.000	-	(1.038)	174.962
Lucro líquido do semestre	-	-	948	948
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota 14 (b))	-	4.047	-	4.047
Saldos em 30 de junho de 2016	176.000	4.047	(90)	179.957

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

	2016	2015
Atividades operacionais	432	(9.819)
Lucro/prejuízo do semestre ajustado	240	(10.025)
Lucro/prejuízo do semestre antes da tributação	192	206
Ajustes ao lucro líquido	192	206
Depreciações	217	244
Reversão de provisões	(25)	(38)
Variações de ativos e obrigações	(20.779)	16.622
(Aumento)/redução em aplicações em depósitos interfinanceiros	(8.730)	18.932
Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	9.525	524
(Aumento) em outros créditos	(132.770)	(14.738)
Redução em outros valores e bens	25	51
Imposto de renda e contribuição social pagos	(712)	(2.868)
Aumento em outras obrigações	11.883	14.721
Caixa (utilizado)/originado nas atividades operacionais	(20.347)	6.803
Atividades de investimentos	-	(129)
Aquisição de imobilizado de uso	-	(129)
Caixa (utilizado) nas atividades de investimento	(20.347)	6.674
(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa	(20.347)	6.674
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	37.641	30.739
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	17.294	37.413
(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa	(20.347)	6.674

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2016 - Em R\$ mil

1. Contexto Operacional

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisory*), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no País, o Grupo Goldman Sachs ("Grupo") constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora" ou "Empresa"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco").

O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs.

A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no Exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 9 de maio de 2008.

Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

Em 2 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento BM&F da BM&FBOVESPA.

Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da BM&FBOVESPA renovou o selo de Qualificação "Execution Broker" da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F, pois este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

1. CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
2. CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
3. CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
4. CPC 10 - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
5. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
6. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
7. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
8. Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
9. CPC 33 - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3. Principais Práticas Contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

(d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são

avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período. (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM". (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

(f) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(g) Permanente

• Imobilizado de uso

Imobilizado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem, sendo as principais taxas anuais: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados.

• Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre findo em 30 de junho de 2016, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

(h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas. Os créditos tributários calculados sobre os saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são medidos pela aplicação das alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% no caso do imposto de renda, e 20% no caso da contribuição social sobre o lucro líquido a partir de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

Em 30 de junho de 2016 e de 2015, os créditos tributários citados acima não estavam registrados contabilmente, o qual somente serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e forem atendidos todos os requisitos estabelecidos pelo BACEN para seu reconhecimento contábil.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% do lucro tributável. A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015 ("Lei"), referente à conversão da Medida Provisória nº 675, de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das instituições financeiras, dentre elas as corretoras de valores mobiliários.

(i) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(j) Plano de incentivo de ações

Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (nota 16 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outras Obrigações - Diversas", em função do acordo de repagamento entre a Corretora e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

4. Gerenciamento de Capital

Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar - parte e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 09.605.581/0001-60

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2016 - Em R\$ mil

5. Gerenciamento de Risco - Visão Geral

O Conglomerado Financeiro acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através dos quais monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos/controles e pessoas.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.721/09, o Conglomerado Financeiro possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado Financeiro está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado Financeiro está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de renda), reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado Financeiro.

O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco (comitês globais da firma) criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do grupo GS. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para a Goldman Sachs Brasil e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado Financeiro assumia uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado Financeiro mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado Financeiro. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos spreads de crédito.
- Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- Risco de preço de commodities: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "commodities".

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado Financeiro.

O Conglomerado Financeiro emprega diversos tipos de métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

- As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (Value at Risk) e métricas de sensibilidade.
- Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das áreas de negócios e para as áreas de suporte independentes.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, e melhores práticas de mercado, o Conglomerado Financeiro implementou uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotinas, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistemas.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado Financeiro mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado Financeiro.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado Financeiro.

(d) Risco de liquidez

A gestão da liquidez tem importância crítica em Instituições Financeiras. Dessa forma, o Conglomerado Financeiro estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar nossas operações. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Goldman Sachs no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado Financeiro Goldman Sachs observa e atende os termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.090/12.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o Diretor-Estatutário responsável pelo Risco de Liquidez da Instituição.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 6.097 (2015 - R\$ 3.413) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 11.197 (2015 - R\$ 34.000) (nota 7 (a)).

7. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

Em 30 de junho de 2016, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas no valor de R\$ 11.197 (2015 - R\$ 34.000), com vencimento em 1º de julho de 2016, lastreadas por Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) e Letras do Tesouro Nacional (LTN), cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2016, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros, no valor de R\$ 181.505 (2015 - R\$ 154.268), com vencimento em agosto e outubro de 2019 e taxa de 98% do CDI, cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

8. Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 e regulamentação complementar do BACEN, na categoria "títulos para negociação", sendo composta de Letras do Tesouro Nacional (LTN).

O valor de mercado dos títulos públicos representa o valor presente dos mesmos, os quais foram calculados com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(a) Composição por classificação e tipo

	2016		2015
	Custo corrigido	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira própria			
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	747	747	831
Vinculados à prestação de garantias na BM&FBOvespa			
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	12.706	12.702	11.164
Total	13.453	13.449	11.995

(b) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2016		2015
	De 1 a 3 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação			
Carteira própria			
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	747	747	831
Vinculados à prestação de garantias na BM&FBOvespa			
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	12.702	12.702	11.164
Total	13.449	13.449	11.995

Os títulos classificados na categoria para negociação são apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimentos, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

9. Instrumentos Financeiros Derivativos

Estão representados por operações de termo de moeda - NDF (Non-deliverable forward), com partes relacionadas (nota 15 (b)).

A precificação das operações de NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtida por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria BM&FBOVESPA.

Os instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho estão representados como segue:

(a) Composição por indexador

	2016		2015	
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal	Valor nominal
NDF (Non-deliverable forward) de Moedas				
Posição comprada	—	(8.227)	42.000	—
Total	—	(8.227)	42.000	—

(b) Composição do valor nominal por contraparte

	2016		2015	
	Instituições Financeiras	Total	Total	Total
NDF (Non-deliverable forward)				
Total	42.000	42.000	42.000	—

(c) Composição do valor nominal por local de negociação

	2016		2015	
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
NDF (Non-deliverable forward)				
Total	—	42.000	42.000	—

(d) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

O resultado dos contratos de NDF são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2016		2015	
	Valor de perdas não realizado	Ganhos/realizados	Valor de mercado	Valor de mercado
NDF (Non-deliverable forward)				
Total	8.282	(55)	(8.227)	—

(e) Resultado com derivativos

	2016		2015	
	NDF (Non-deliverable forward)	Total	Total	Total
Total	(8.586)	(8.586)	—	—

10. Negociação e Intermediação de Valores

Os saldos classificados em negociação e intermediação de valores no ativo e no passivo são compostos por operações com valores mobiliários por conta de clientes, a liquidar, conforme segue:

	2016		2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixas de registro e liquidação	—	(30.138)	21.202	—
Devedores (credores) - Conta liquidações pendentes	195.741	(164.375)	49.813	(68.942)
Total	195.741	(194.513)	71.015	(68.942)

11. Outros Créditos - Diversos

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2016		2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 15 (b) (1))	7.296	4.940	—	—
Impostos e contribuições a compensar	4.887	3.855	—	—
Devedores diversos - país	512	881	—	—
Adiantamentos e antecipações salariais	928	850	—	—
Total	13.623	10.526	—	—

(1) Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pela corretora a Goldman Sachs International no montante de R\$ 3.707 (2015 - R\$ 3.762) e à Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. no montante de R\$ 3.547 (2015 - R\$ 1.175).

12. Outras Obrigações

(a) Fiscais e Previdenciárias

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2016		2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	1.387	2	—	—
Outros (PIS, Cofins, ISS e CIDE a recolher)	743	1.316	—	—
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	7	572	—	—
Total	2.137	1.890	—	—

(b) Diversas

Em 30 de junho, o saldo está composto por:

	2016		2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Provisão para despesas de pessoal (1)	20.360	18.470	—	—
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 15 (b))	12.559	24.370	—	—
Provisão para outras despesas administrativas	3.588	7.372	—	—
Cretores diversos - país	534	631	—	—
Total	37.041	50.843	—	—

(1) Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, a provisão de gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 10.679 (2015 - R\$ 9.857), provisão de impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 2.918 (2015 - R\$ 2.716) e provisão de bônus sobre pagamento baseado em ações no montante de R\$ 3.865 (2015 - R\$ 3.842).

13. Imposto de Renda, Contribuição Social e Crédito Tributário

Os impostos e contribuições a recolher no semestre são demonstrados como segue:

	2016		2015	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	240	240	(10.025)	(10.025)
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15%) à alíquota vigente até agosto de 2015 e (20%) a partir de setembro 2015	60	48	(2.506)	(1.504)
Diferenças temporárias sem registro de ativo diferido fiscal	(545)	(436)	2.276	1.366
Diferenças temporárias com registro de passivo diferido fiscal	843	674	—	—
Diferenças permanentes	10	25	55	33
(Constituição)/compensação de prejuízo fiscal/base negativa de CSLL - não registrado contabilmente	—	—	175	105
Imposto de renda e contribuição social do semestre	368	311	—	—

Em 30 de junho de 2016 foi registrada uma reversão de provisão de passivo diferido de IRPJ e CSLL no montante de R\$ 1.387 (2015 - zero), constituída em 31 de dezembro de 2015. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social relativos a diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 7.734 (2015 - R\$ 10.061) e R\$ 4.619 (2015 - R\$ 6.036), respectivamente, em 30 de junho de 2016 e 2015 não foram registrados contabilmente, os quais serão quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e atendidos todos os requisitos estabelecidos pelas autoridades monetárias.

14. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social totalmente subscrito e integralizado é representado, em 30 de junho de 2016, por 176.000.000 (2015 - 176.000.000) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

(b) Reserva de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 16 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em atendimento ao referido ato normativo, em 30 de junho de 2016, a rubrica "Reserva de Capital" apresenta o saldo de R\$ 4.047 (2015 - zero), sendo composta por ajuste de marcação a mercado negativo sobre o pagamento baseado em ações no montante de R\$ 924 (2015 - R\$ 7.369) (nota 16 (b)) e contribuição ao capital no montante de R\$ 4.971 (2015 - R\$ 4.971) relativo ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento. Em 30 de junho de 2015, a rubrica "Outras receitas operacionais" apresenta o montante de R\$ 2.215 (nota 17 (f)), o qual é composto pelos seguintes valores: (i) R\$ 4.613 referentes à reversão do ajuste negativo de marcação a mercado reclassificado para o resultado em 31 de dezembro de 2014, e (ii) R\$ 2.398 referentes à reclassificação do ajuste negativo de marcação a mercado para o resultado em 30 de junho de 2015.

15. Transações com Partes Relacionadas

(a) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Foram considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários.

	2016	2015
Salários	1.198	1.094
Encargos sobre folha	454	418
Benefícios	219	146
Plano de previdência privada	19	18

Benefícios referem-se, principalmente, a férias, décimo terceiro salário, participação sobre o lucro, gratificações e pagamento baseado em ações.

(b) Outras transações com partes relacionadas

As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN com controladores diretos e indiretos (1), entidades com controle conjunto ou influência significativa (2), controladas (3), coligadas (4), pessoas-chave da Administração (5) e com outras partes relacionadas (6) estão representadas por:

	2016		2015	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)

Aplicações interfinanceiras de liquidez - Operações no mercado aberto

Goldman Sachs do Brasil				
Banco Múltiplo S.A. (1)	11.197	1.515	34.000	1.764

Aplicações interfinanceiras de liquidez - Depósitos interfinanceiros

Goldman Sachs do Brasil				
Banco Múltiplo S.A. (1)	181.505	11.230	154.268	9.069

Instrumentos financeiros derivativos

Goldman Sachs do Brasil				
Banco Múltiplo S.A. (1)	(8.227)	(8.586)	—	—
Outros créditos	7.296	31.907	4.940	28.386
Goldman Sachs International (4)	3.707	31.769	3.762	28.386
Goldman, Sachs & Co. (4)	29	—	2	—
Goldman Sachs do Brasil				
Banco Múltiplo S.A. (1)	3.547	—	1.175	—
Goldman Sachs Participações Ltda. (4)	—	—	1	—

